



# Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

**ANO 54 Guaratinguetá, 27 de OUTUBRO de 2015 EDIÇÃO NORMAL nº 2.627 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/15**

**EXPEDIENTE**



**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/15

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE BUFFET.**

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE :  
w w w . g u a r a t i n g u e t a . s p . g o v . b r

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:  
RUA JACQUES FÉLIX, Nº 02, SÃO GONÇALO - GUARATINGUETÁ - SP.

DATA DA SESSÃO: 11.11.2015, ÀS 09 HORAS.

## JORNAL OFICIAL da Estância Turística de GUARATINGUETÁ

“De acordo com o Artigo 103, capítulo 2, seção 1, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, de 05 de abril de 1990.”



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Rua Jacques Félix, nº 02 - São Gonçalo - Guaratinguetá-SP  
Tel 12 3128 2800 - CEP: 12.502-180



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Av. João Pessoa, 471 Pedregulho - Guaratinguetá - SP -  
Tel 12 3123 2400 - CEP: 12.515-010

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO.**

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE :  
w w w . g u a r a t i n g u e t a . s p . g o v . b r

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:  
RUA JACQUES FÉLIX, Nº 02, SÃO GONÇALO - GUARATINGUETÁ - SP.

DATA DA SESSÃO: 12.11.2015, ÀS 09 HORAS.

Confecção, diagramação e fofolitos:

Lagoa Azul - ME

Jornalista Profissional: **R. N. Mtb/DRT nº 0070901SP**

Impressão: **Gráfica Mar Mar Editora LTDA.**

Tiragem: **500 exemplares EDIÇÃO NORMAL**

**Distribuição Gratuita**

**ANO 54 Edição nº 2.627, de 27 DE OUTUBRO DE 2015**

27 DE OUTUBRO  
DE 2015



# JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

02

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

LEI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/15

LEI Nº 4.597, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015



AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/15

OBJETO: OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DE LOTE ÚNICO DE SERVIÇO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ.

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE :  
w w w . g u a r a t i n g u e t a . s p . g o v . b r

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:  
RUA JACQUES FÉLIX, Nº 02, SÃO GONÇALO - GUARATINGUETÁ - SP.

DATA DA SESSÃO: 14.12.2015, ÀS 14 HORAS.



LEI Nº 4.597, de  
09 de outubro de 2015

Autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção para a Festa de Frei Galvão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para a Festa de Frei Galvão, visando auxiliar nas festividades comemorativas do Primeiro Santo Brasileiro, cuja a incumbência de realização será do Santuário Arquidiocesano de Santo Antonio de Sant'Anna Galvão, CNPJ 53.329.421/0029-28, Inscrição Estadual Isento.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias vigentes no presente exercício financeiro, suplementadas, se necessário, através de Decreto Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de outubro de 2015.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**SAEG INVESTINDO EM CIDADANIA!**

Água tratada e saneamento básico compõe o conjunto essencial para dar qualidade de vida ao município.

Já foi dado início nas obras para captação, armazenamento e distribuição de água tratada no Bairro João Daniel, atendendo cerca de 400 pessoas.

Próximo passo é no Parque das Garças, que receberá a rede coletora de esgotos.

Mais um compromisso cumprido em nome da qualidade de vida da nossa população.

ESSE É O SAEG QUE TODOS QUEREMOS. PRESENTE E EFICIENTE.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLIX.



**27 DE OUTUBRO  
DE 2015**

# JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

**03**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO**

**DECRETO Nº 8.027, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015**

**UTILIDADE PÚBLICA**



**DECRETO Nº 8.027, de 24 de setembro de 2015** Autoriza o Executivo Municipal receber doação de José Jorge Boueri Filho, imóvel que menciona.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso V, do artigo 19, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a receber de José Jorge Boueri Filho, em Doação, sem encargos, o imóvel urbano localizado à Rua Doutor George Washington Galvão Nogueira, 1.100 – Jardim do Vale, Inscrição Cadastral nº 05-223-002-08, Matrícula 43.099, Área territorial 420,00 m².

**Art. 2º** - O imóvel ora doado foi avaliado nos autos do Processo Administrativo nº 80.195/2013, no valor de R\$ 24.024,00 (vinte e quatro mil, vinte e quatro centavos).

**Art. 3º** - As partes deverão formalizar escritura pública de doação no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2015.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.  
Registrado no Livro de Decretos Municipais nº XLIX.  
Expediente e Documentação do Gabinete



*Os idosos são acervos preciosos  
para quem quer andar a frente de seu tempo. Pr Tony*



“A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, deseja a todos da melhor idade, que neste dia tão especial “Dia do Idoso”, sintam-se acolhidos, que busquem através das atividades físicas e mentais, estar sempre em atualização, para que melhorem sua qualidade de vida. Nosso objetivo é proporcionar momentos felizes e marcantes.”

27 DE OUTUBRO  
DE 2015



# JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

04

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO

DECRETO Nº 8.028, DE 24 DE OUTUBRO DE 2015



DECRETO Nº 8.028, de 24 de setembro de 2015 - Autoriza o Executivo Municipal receber DAÇÃO em pagamento de imóvel de José Jorge Boueri Filho.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 3.631, de 19 de novembro de 2002;

**CONSIDERANDO** os valores constitutivos de débitos tributários líquidos e certos devidos ao Município, referente aos tributos;

**CONSIDERANDO** que o imóvel em Dação em Pagamento foi devidamente avaliado;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica o Executivo Municipal autorizado a receber de José Jorge Boueri Filho, em DAÇÃO EM PAGAMENTO o imóvel urbano localizado à Rua Doutor George Washington Galvão Nogueira, s/n – Jardim do Vale – Inscrição Cadastral nº 05-223-002-07 – Matrícula 43.094 – Área Territorial 1.062,09 m<sup>2</sup> e o imóvel localizado na Avenida José Pereira Cruz, s/n – Jardim do Vale I – Inscrição Cadastral nº 05-223-002-09 – Matrícula 43.096 – Área Territorial 511,66 m<sup>2</sup>, como forma de extinção dos débitos tributários incidente no imóvel localizado à Rua Doutor George Washington Galvão Nogueira, 2.500 – Jardim do Vale – Inscrição Cadastral nº 05-223-002-00 – Matrícula 23.902.

**Art. 2º** – Os imóveis em DAÇÃO EM PAGAMENTO foram avaliados nos autos do Processo Administrativo nº 80.195/2013, no valor de R\$. 118.073,95 (cento e dezoito mil, setenta e três reais e noventa e cinco centavos), cujo valor será para quitação dos débitos de IPTU 1992 – 1993 – 1995 à 2010 e 2014 e Honorários Advocatícios, num valor total de R\$. 118.073,95 (cento e dezoito mil, setenta e três reais e noventa e cinco centavos).

**Art. 3º** – As partes deverão formalizar escritura pública de dação em pagamento no prazo de 60 (sessenta) dias.



DECRETO Nº 8.028, de 24 de setembro de 2015 - Fls. 02

**Art. 4º** - Os débitos tributários incidentes no imóvel localizado à Rua Doutor George Washington Galvão Nogueira, 2.500 – Jardim do Vale – Inscrição Cadastral nº 05-223-002-00, com formalização da dação em pagamento, cancelados junto a Seção Dívida Ativa e as Execuções Fiscais extintas.

**Art. 5º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2015.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.  
Registrado no Livro de Decretos Municipais nº XLIX.  
Expediente e Documentação do Gabinete



27 DE OUTUBRO  
DE 2015

# JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

05

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO

DECRETO Nº 8.039, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015



**DECRETO Nº 8.039 de 09 de outubro de 2015.** Dispõe sobre a Isenção de Pagamento em áreas de estacionamento rotativo por "Zona Azul" para os Oficiais de Justiça.

**O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS**, Prefeito da Estância Turística do Município de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, combinada com os artigos 1º e 3º da Lei nº 4.454 de 23 de setembro de 2013 e o artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 9.503/97;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os Oficiais de Justiça quando em serviço para obterem a isenção do pagamento da tarifa do estacionamento rotativo por "Zona Azul", deverão encaminhar requerimento à Prefeitura Municipal, solicitando a isenção, que deverá conter:

- Prova de que está no exercício do cargo de Oficial de Justiça;
- Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do veículo a ser utilizado;
- Nome completo do requerente, nº do R.G. e do CPF, 1 (uma) fotografia 3x4.

**Parágrafo único** – Toda vez que houver alteração na informação de que trata este artigo, o interessado deverá comunicar à Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/Serviço Municipal de Trânsito, expedirá o competente credencial ao requerente, após a verificação dos documentos exigidos no "caput" do artigo 1º.

**Art. 3º** A credencial deverá ser exibida no painel interno do veículo do Oficial de Justiça de maneira visível, afim de facilitar a fiscalização, quando o veículo estacionar nas áreas de estacionamento rotativo por "Zona Azul"



**DECRETO Nº 8.039 de 09 de outubro de 2015.**

Fls. 02

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de outubro de 2015.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.  
Registrado no Livro de Decretos Municipais nº XLIX.

Expediente e Documentação do Gabinete.



27 DE OUTUBRO  
DE 2015

# JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

06

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO

EXTRATO DE CONTATO

DECRETO Nº 8.045, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

SEGUNDO A LEI Nº 4558, DE 1º DE ABRIL DE 2015



DECRETO Nº 8.045, de Altera Ponto Facultativo - Dia do  
20 de outubro de 2015 Funcionário Público.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS,  
Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso  
das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106,  
I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Ponto Facultativo do dia 26 de outubro, segunda - feira,  
que consta no Decreto nº 7.914 de 08 de dezembro de 2014, passando para o dia 30 de outubro de  
2015, sexta-feira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte  
dias do mês de outubro de 2015.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Guaratinguetá

Rua Jacques Félix, nº 002, São Gonçalo - Guaratinguetá - S.P.  
CEP: 12.502-180 - Tel.: (12) 3128-2810

EXTRATO DE CONTRATO  
SEGUNDO A LEI Nº 4.558, DE 1º DE ABRIL DE 2015

PROCESSO: Nº 88238/2015

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART 24, INCISO X, DA LEI 8.666/93

NÚMERO DO CONTRATO: Nº 88238/2015

DATA DA VIGÊNCIA: 20/10/15 A 20/04/18

VALOR DO ALUGUEL: R\$ 5.500,00 ( CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

ÍNDICE DE REAJUSTE: IGP-M

CONTRATADO: DAIRO PIMENTEL JUNIOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À AVENIDA PRESIDENTE  
VARGAS, Nº 345, VILA PARAÍBA, PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO.



27 DE OUTUBRO  
DE 2015

# JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

07

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA EDIÇÃO Nº 2.625 -  
PÁGINAS 10 E 12



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá  
Secretaria Municipal da Saúde  
Vigilância Sanitária



Republicado por ter saído com incorreção no Jornal Oficial da edição: 2.625 –  
Páginas 10 e 12.

#### ONDE SE LÊ:

#### AUTOS DE INFRAÇÃO:

Auto de Infração: 065/2015  
Data: 21/05/2015  
Infrator: GILDA MARIA CALTABIANO ELYSEU  
Endereço: Rua Monsenhor Fillipo, 398 – Centro.  
Motivo: Por não apresentar numero de jogos (instrumental específico) adequados para o atendimento de acordo com processo de esterilização adotado. Foi encontrado material a ser utilizado em atendimento em embalagens de grau cirúrgico reutilizado, danificado e / ou abertos.

#### AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Auto de Imposição de Penalidade de Multa: 1349/15  
Data: 07/07/2015  
Infrator: GILDA MARIA CALTABIANO ELYSEU  
Endereço: Rua Monsenhor Fillipo, 398 – Centro.  
Motivo: Por não apresentar numero de jogos adequados para o atendimento de acordo com processo de esterilização adotado. Foi encontrado material a ser utilizado em atendimento em embalagens de grau cirúrgico reutilizado, danificado e / ou aberto.

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência: 1374/15  
Data: 26/08/2015  
Infrator: GILDA MARIA CALTABIANO ELYSEU  
Endereço: Rua Monsenhor Fillipo, 398 – Centro.  
Motivo: Por não apresentar numero de jogos adequados para o atendimento de acordo com processo de esterilização adotado. Foi encontrado material a ser utilizado em atendimento em embalagens de grau cirúrgico reutilizado, danificado e / ou aberto.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá  
Secretaria Municipal da Saúde  
Vigilância Sanitária



#### LÊIA-SE:

#### AUTOS DE INFRAÇÃO:

Auto de Infração: 065/2015  
Data: 21/05/2015  
Infrator: ACERT ODONTOLOGIA LTDA  
Endereço: Rua Monsenhor Fillipo, 398 – Centro.  
Motivo: Por não apresentar numero de jogos (instrumental específico) adequados para o atendimento de acordo com processo de esterilização adotado. Foi encontrado material a ser utilizado em atendimento em embalagens de grau cirúrgico reutilizado, danificado e / ou abertos.

#### AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Auto de Imposição de Penalidade de Multa: 1349/15  
Data: 07/07/2015  
Infrator: ACERT ODONTOLOGIA LTDA  
Endereço: Rua Monsenhor Fillipo, 398 – Centro.  
Motivo: Por não apresentar numero de jogos adequados para o atendimento de acordo com processo de esterilização adotado. Foi encontrado material a ser utilizado em atendimento em embalagens de grau cirúrgico reutilizado, danificado e / ou aberto.

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência: 1374/15  
Data: 26/08/2015  
Infrator: ACERT ODONTOLOGIA LTDA  
Endereço: Rua Monsenhor Fillipo, 398 – Centro.  
Motivo: Por não apresentar numero de jogos adequados para o atendimento de acordo com processo de esterilização adotado. Foi encontrado material a ser utilizado em atendimento em embalagens de grau cirúrgico reutilizado, danificado e / ou aberto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**ORDEM CRONOLÓGICA**

**UTILIDADE PÚBLICA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA**  
**TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**  
**Secretaria da Fazenda**

Guaratinguetá, 20 de outubro de 2015

Assunto: Ordem Cronológica

A Secretaria Municipal da Fazenda Justifica que as Notas Fiscais de números 2717 de 03/08/2015, 2778 de 01/09/2015 e 2842 de 01/10/2015, referentes ao empenho nº 468/2015, não observou a ordem cronológica de pagamento, tendo em vista o atraso dos correios na entrega das mesmas.

*JOÃO CARLOS BARBOSA DA SILVA*  
*Secretario Municipal da Fazenda*



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA**  
**TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**  
**Secretaria da Fazenda**

Guaratinguetá, 20 de outubro de 2015

Assunto: Ordem Cronológica

A Secretaria Municipal da Fazenda Justifica que as Notas Fiscais de números 17161 de 03/08/2015, 17312 de 01/09/2015 e 17460 de 01/10/2015, referentes ao empenho nº 1761/2015, não observou a ordem cronológica de pagamento, tendo em vista terem chegado com atraso para pagamento.

*JOÃO CARLOS BARBOSA DA SILVA*  
*Secretario Municipal da Fazenda*

**Programação Cultural**  
**OUTUBRO**



PARCERIAS: BASF - CEAGESP - CIRCUITO CULTURAL

SECRETARIA DE CULTURA  
Guaratinguetá

PREFEITURA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
**Guaratinguetá**  
Orgulho de viver aqui.



27 DE OUTUBRO  
DE 2015

# JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

09

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS

CODESG - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015



**Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá**

CNPJ. 46.682.761/0001-71

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015

OBJETO: VENDA DE 09 (NOVE) LOTES NO LOTEAMENTO JARDIM ESPERANÇA.

ACHA-SE ABERTA NA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ - CODESG, À AV. PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN Nº 670, BEIRA RIO - GUARATINGUETÁ - SP, A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015, COM O OBJETO ACIMA CITADO, CUJAS CARACTERÍSTICAS CONSTAM NO EDITAL, COM ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ ÀS 09:00 HORAS DO DIA 30/11/2015. O EDITAL EM SEU INTEIRO TEOR ESTÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, MEDIANTE PAGAMENTO DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS).

LUIZ SÉRGIO ALVES S. MARTINS  
DIRETOR PRESIDENTE



**Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá**

CNPJ. 46.682.761/0001-71

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO DE ASFALTO.

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE :

[www.guaratinguetá.sp.gov.br](http://www.guaratinguetá.sp.gov.br)

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:  
AV. PROFESSOR JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670 - BEIRA RIO - GUARATINGUETÁ - SP.

DATA DA SESSÃO: 11.11.2015, ÀS 09 HORAS.



27 DE OUTUBRO  
DE 2015

# JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

10

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO**

**PRESIDÊNCIA E DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PORTARIA**

**PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 19/2015 - LCT**

**PORTARIA Nº 2.127, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015**



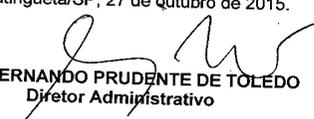
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**  
Estado de São Paulo - Brasil

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO

RESUMO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2015 - LCT  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015 - PRG - TIPO: menor preço  
DATA DA REALIZAÇÃO: 13/11/2015 - HORÁRIO: 08:30 hs  
LOCAL: auditório do plenário da Câmara Municipal de Guaratinguetá, situada à Av. João Pessoa, nº 471, Pedregulho, Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010.  
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de limpeza, conservação, higiene e descartáveis, para atender as necessidades de consumo da Câmara Municipal de Guaratinguetá, pelo período de 12 meses.  
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 (supletivamente), Lei Complementar nº 123/2006, Ato da Mesa nº 03 de 02 de agosto de 2010.  
EDITAL NA ÍNTEGRA: disponível no site [www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br), a partir do dia 28/10/2015.

Guaratinguetá/SP, 27 de outubro de 2015.

  
ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO  
Diretor Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**  
Estado de São Paulo - Brasil

PORTARIA Nº 2.127, de  
21 de outubro de 2015.

Declara ponto facultativo no dia de 30 de  
outubro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

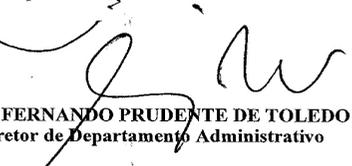
DECLARA

ponto facultativo no dia 30 de outubro de 2015, em atenção ao "DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO" - 28 de outubro, para os servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e quinze.

  
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

  
ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO  
Diretor de Departamento Administrativo

MVCV/mcs.

27 DE OUTUBRO  
DE 2015



# JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

11

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

### ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO

#### PRESIDÊNCIA E DIRETORIA ADMINISTRATIVA

#### DECRETO - LEGISLATIVO

#### DECRETO - LEGISLATIVO Nº 689, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

#### DECRETO - LEGISLATIVO Nº 690, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015



### CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 689, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária ao Reverendíssimo Senhor Padre MARCUS VINÍCIUS DA SILVA.

PROCESSO Nº 2176-2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA GUARATINGUETAENSE ao Reverendíssimo Senhor Padre MARCUS VINÍCIUS DA SILVA, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município.

Art. 2º O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e quinze.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO  
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0026-2015,  
de autoria do Vereador Padre Reginaldo

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO  
Diretor do Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – MC/cm.

Avenida João Pessoa, 471 - Pedregulho - CEP 12515-010 - Tel.: (12) 3123-2400  
<http://www.camara Guaratinguetá.sp.gov.br> - e-mail: [camara@camara Guaratinguetá.sp.gov.br](mailto:camara@camara Guaratinguetá.sp.gov.br)



### CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 690, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Presta Homenagem à Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional de Guaratinguetá, pelos 50 anos de relevantes serviços prestados em nosso Município.

PROCESSO Nº 2228-2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração dos cinquenta anos de relevantes serviços prestados pela Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas (APCD) – Regional de Guaratinguetá em nosso Município, prestará homenagem à Diretoria e demais Membros da Entidade.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa em aço inox escovado a ser entregue à Diretoria e demais Membros, em comemoração aos cinquenta anos da Entidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e quinze.

REGIS LEANDRO YASUMURA  
Presidente da Câmara em Exercício

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0027-2015,  
de autoria dos Vereadores João Pita Canettiéri,  
Marcus Soliva e Regis Yasumura

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO  
Diretor do Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – RY/cm.

Avenida João Pessoa, 471 - Pedregulho - CEP 12515-010 - Tel.: (12) 3123-2400  
<http://www.camara Guaratinguetá.sp.gov.br> - e-mail: [camara@camara Guaratinguetá.sp.gov.br](mailto:camara@camara Guaratinguetá.sp.gov.br)

27 DE OUTUBRO  
DE 2015



# JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

12

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PRESIDÊNCIA E DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

## SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO COM APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 36/2015, - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



### CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

#### SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos convida a população para a Audiência Pública, a fim de receber sugestões para o Projeto de Lei Executivo nº 36/2015, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2016 e dá outras providências.

04 DE NOVEMBRO DE 2015, 4ª. FEIRA

HORÁRIO: 18 HORAS

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA, 471 – PEDREGULHO.

O projeto pode ser consultado no site [www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br), ou na sede da Câmara Municipal, nos dias úteis, das 12h às 18h.

A presença da população, da sociedade civil organizada e das instituições em geral é imprescindível para o êxito do evento.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
Vereador Marcus Augustin Soliva – Presidente da Comissão  
Vereador Padre Reginaldo Trindade - Membro  
Vereador Régis Leandro Yasumura - Membro

Você também pode participar encaminhando sugestões para o e-mail  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
Assista à audiência pelo site [www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)



### CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO COM APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 36/2015 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Presidência do Vereador Marcus Augustin Soliva, Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos.

Presentes: Marcus Soliva, Marcelo Coutinho “Celão” e Padre Reginaldo Joaquim José da Trindade..

Data: 19 de outubro de 2015.

Horário: 18 horas.

Pauta da Audiência: destinada, exclusivamente, para discussão com apresentação de sugestões ao Projeto de Lei Executivo nº 36/2015, que estima e fixa a despesa do município para o exercício de 2016 e dá outras providências.

Expediente: O Vereador Marcus Augustin Soliva, Presidente da Comissão de Economia Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Guaratinguetá, deu início aos trabalhos, justificando a realização desta Audiência Pública. Terminada a justificativa, o Senhor Vereador convidou os munícipes inscritos para que pudessem apresentar suas sugestões e que serão encaminhadas para a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra o munícipe Sr. José Eduardo Ayres Oliveira, representante da SISEMUG, Senhor Antonio da Graça (Zezé) e Senhor Luiz Leonel Alves, representante da Associação do Bairro do Jardim do Vale.

Em seguida, passou a palavra aos Senhores Vereadores com assento na Casa, para que pudessem fazer as suas considerações. Fizeram uso da palavra o Vereador Marcus Soliva, Padre Reginaldo Trindade e Marcelo Coutinho “Celão”. O Senhor Presidente antes de dar o encerramento da Audiência informou a todos os presentes que haverá nova Audiência Pública, no dia 04 de novembro, às 18h, por motivo do pequeno prazo para estudo da matéria já que se trata de um assunto tão importante como o Orçamento do Município para 2016.

Encerramento: O Senhor Presidente deu por encerrada a Audiência Pública da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal Guaratinguetá, realizada no dia 19 de outubro de 2015.

Pela Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:

Marcus Augustin Soliva

Reginaldo Trindade  
Padre Reginaldo Trindade

Régis Leandro Yasumura

27 DE OUTUBRO  
DE 2015



# JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

13

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

### ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO

### BALANCETE ANALÍTICO - SETEMBRO DE 2015

### TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS/ RESULTADO AUMENTATIVO// RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS



CAMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA

BALANCETE ANALÍTICO

Setembro de 2015

09/10/2015  
13:51:07  
Exercício de 2015

#### TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS / RESULTADO AUMENTATIVO / RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	PREVISÃO			RECEITA		RECEBIDO	
	Previsto	Alterações	Atualizado	No período	Acumulado	A menor	A maior
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>							
<b>01 - TESOURO</b>							
1 611000.001	Duodécimo a Receber		10.326.000,00	860.500,00	7.744.500,00	2.581.500,00	
			10.326.000,00	860.500,00	7.744.500,00		
			10.326.000,00	860.500,00	7.744.500,00		
<b>RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>							
<b>01 - TESOURO</b>							
20 712800.001	SPANI - Produtos Alimentícios			900,17	7.018,50		
36 712800.005	HIPERMED TECNOLOGIA - HIPERLIFE			760,71	7.629,72		
37 712800.006	Sindplus - Convênio de Vale Alimentação				6.696,87		
41 712800.007	Convênio de Vale Alimentação			1.915,77	9.881,50		
24 717200.001	IRRF - Pessoa Jurídica			197,93	905,76		
19 722110.001	INSS - Vencimentos e Vantagens			27.237,36	226.013,99		
25 722120.001	INSS - Pessoa Jurídica			7.190,64	15.465,08		
27 722200.001	Pensão Alimentícia			7.408,68	64.897,62		
18 722310.001	IRRF - Vencimentos e Vantagens			48.220,87	443.318,85		
26 722420.001	ISS - Prestadores de Serviços			7.332,35	12.418,86		
28 722510.001	UNIMED - Plano Médico			12.911,31	109.821,23		
33 722520.001	Contribuição Sindical				5.165,40		
29 722540.001	CEF - Empréstimos de Consignação em Folha			44.919,37	358.847,74		
31 722599.001	Contas Diversas - Descontos em Folha			2.127,02	15.087,65		
32 724530.001	Rendimentos de Aplicações Financeiras			5.266,38	21.088,46		
			0,00	166.388,56	1.304.257,23		
			0,00	166.388,56	1.304.257,23		
<b>TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS / RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>			10.326.000,00	1.026.888,56	9.048.757,23		



# JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

## TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

27 DE OUTUBRO  
DE 2015

14

### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

### ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO

### BALANCETE ANALÍTICO - SETEMBRO DE 2015

### DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS



CAMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA

BALANCETE ANALÍTICO  
Setembro de 2015

09/10/2015  
13:51:07  
Exercício de 2015

#### DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

	ORÇADO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		SALDO	À PAGAR	
	Fixado	Alterações	No período	Acumulado	No período	Acumulado	No período	Acumulado	Dotação	Liquidado	Não liquid.
<b>0201 - SECRETARIA DA CÂMARA</b>											
<b>020101 - SECRETARIA DA CÂMARA</b>											
01.031.0001.1072 - Projetos de apoio ao programa processo legislativo											
01 - TESOURO											
1 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00	-1.300.000,00						200.000,00		
2 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	470.000,00	21.146,95	6.400,00	21.146,95	6.400,00	21.146,95	698.853,05		
01.031.0001.2257 - Atividades de apoio ao programa processo legislativo											
01 - TESOURO											
3 3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E	1.192.000,00		91.641,28	862.319,35	91.641,28	862.319,35	91.641,28	862.319,35	329.680,65	
4 3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	350.000,00		26.892,76	253.036,44	26.892,76	253.036,44	26.892,76	253.036,44	96.963,56	
5 3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do	1.000,00								1.000,00	
6 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	4.200.000,00		364.692,43	3.332.554,77	364.692,43	3.332.554,77	372.273,45	3.332.554,77	867.445,23	
7 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00			1.000.000,00	83.758,47	709.459,89	73.398,99	625.701,42		83.758,47 290.540,11
8 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	16.000,00			2.671,20		2.671,20		2.671,20	13.328,80	
9 3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00								1.000,00	
10 3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do	1.000,00								1.000,00	
11 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00		325,00	3.050,00	325,00	3.050,00	325,00	3.050,00	8.950,00	
12 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	340.000,00	-100.000,00	-8.209,93	135.918,77	32.477,06	95.957,35	30.757,94	94.238,23	104.081,23	1.719,12 39.961,42
13 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	113.000,00		7.653,80	71.326,13	7.653,80	71.326,13	7.653,80	71.326,13	41.673,87	
14 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA	1.350.000,00	930.000,00	107.343,22	2.224.744,90	257.932,11	1.134.046,71	279.485,29	1.114.901,71	55.255,10	19.145,00 1.090.698,19
		10.326.000,00	0,00	590.338,56	7.906.768,51	871.772,91	6.485.568,79	888.828,51	6.380.946,20	2.419.231,49	104.622,59 1.421.199,72
		10.326.000,00	0,00	590.338,56	7.906.768,51	871.772,91	6.485.568,79	888.828,51	6.380.946,20	2.419.231,49	104.622,59 1.421.199,72

**TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS** 10.326.000,00 0,00 590.338,56 7.906.768,51 871.772,91 6.485.568,79 888.828,51 6.380.946,20 2.419.231,49 104.622,59 1.421.199,72

27 DE OUTUBRO  
DE 2015



# JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

15

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO

BALANCETE ANALÍTICO - SETEMBRO DE 2015

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS/ RESULTADO DIMINUTIVO// DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS



CAMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA

BALANCETE ANALÍTICO

Setembro de 2015

09/10/2015  
13:51:07  
Exercício de 2015

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS / RESULTADO DIMINUTIVO / DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	PREVISÃO		DESPESA		CONCEDIDO		
	Previsto	Alterações	Atualizado	No período	Acumulado	A menor	A maior
<b>DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>							
<b>01 - TESOURO</b>							
20 712800.001	SPANI - Produtos Alimentícios			900,17	7.018,50		
36 712800.005	HIPERMED TECNOLOGIA - HIPERLIFE			760,71	7.629,72		
37 712800.006	Sindplus - Convênio de Vale Alimentação				6.696,87		
41 712800.007	Convênio de Vale Alimentação			1.915,77	9.881,50		
24 717200.001	IRRF - Pessoa Jurídica			197,93	905,76		
19 722110.001	INSS - Vencimentos e Vantagens			26.890,09	198.776,63		
25 722120.001	INSS - Pessoa Jurídica			7.190,64	15.465,08		
27 722200.001	Pensão Alimentícia			7.408,68	64.897,62		
18 722310.001	IRRF - Vencimentos e Vantagens			46.944,18	395.097,98		
26 722420.001	ISS - Prestadores de Serviços			7.332,35	12.418,86		
28 722510.001	UNIMED - Plano Médico			12.911,31	109.821,23		
33 722520.001	Contribuição Sindical				5.165,40		
29 722540.001	CEF - Empréstimos de Consignação em Folha			44.919,37	358.847,74		
31 722599.001	Contas Diversas - Descontos em Folha			4.644,33	14.079,16		
		0,00	0,00	162.015,53	1.206.702,05		
<b>00 - RESTOS A PAGAR</b>							
40 721200.001	RESTOS A PAGAR PROCESSADO - 2014				39.558,00		
		0,00	0,00	0,00	39.558,00		
		0,00	0,00	162.015,53	1.246.260,05		

TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS / DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

0,00 0,00 162.015,53 1.246.260,05

